

Projeto de Lei

“Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e intelectual, conforme especifica.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e intelectual.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ampla divulgação ao cronograma de instalação dos equipamentos nos parques, nas áreas de lazer e nas escolas municipais.

Art. 3º - As despesas de instalação dos equipamentos correrão à conta de dotação orçamentária e poderão contar com a parceria de empresas privadas instaladas no Município ou fora dele.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios necessários com empresas, instituições afins e órgãos públicos para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Encaminho com o presente Projeto de Lei que dispõe sobre, "*Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e intelectual, conforme especifica*",

A intenção do projeto de lei é no sentido de que os parques já existentes, assim como os demais que serão construídos no município, tenham brinquedos adaptados para os portadores de deficiência para que estes possam usufruir da mesma forma que as demais crianças.

Assim já ocorre em centenas de municípios brasileiros e nosso município não pode ficar para trás quanto à legislação que assegura os direitos dos deficientes.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala “Idílio José Soares”, em 02 de junho de 2025

Severino Bento Gomes
(Bill Gomes)
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **SEVERINO BENTO GOMES** em **02/06/2025 11:16**

Checksum: **8A6A2A7CD5260767AF1EAA317E99533F0C6ACA34E96F1662B2E5EA21DB941900**